



Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE NOVA IGUAÇU
EM, 03 DE Junho DE 2016.

DECRETO Nº 10.722 DE 03 DE JUNHO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE REPRESENTANTES NO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO.”

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor. DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes membros para integrarem o Conselho Municipal de Turismo.

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE TINGUÁ – AMAT

Titular: Hélio Vanderlei Coelho Filho

Suplente: Samara Grangeiro da Silva

Em substituição a

Titular: Nivaldo Alves da Costa

Suplente: Angélica Peres da Silva Ferreira

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições ao contrário.

Nova Iguaçu, 03 de Junho de 2016

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
PREFEITO